



saojose OAB-SC <saojose@oab-sc.org.br>

Portaria 2/2021

1 mensagem

Sao Jose - 2a Crime <saojose.criminal2@tjsc.jus.br>

1 de março de 2021 17:38

Para: "SaoJose09PJ@mpsc.mp.br" <SaoJose09PJ@mpsc.mp.br>, "SaoJose12PJ@mpsc.mp.br" <SaoJose12PJ@mpsc.mp.br>, CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>, "saojose@oab-sc.org.br" <saojose@oab-sc.org.br>, "saojose@defensoria.sc.gov.br" <saojose@defensoria.sc.gov.br>

Boa tarde,

Cumpre-me encaminhar anexa a Portaria n. 2/2021, expedida pelo Exmo. Sr. Juiz desta 2ª Vara Criminal de São José, para conhecimento.

Att.

Taís Brunato

Chefe de Cartório

2ª Vara Criminal de São José

Portaria 2-2021 - 2VCriminal.pdf
151K

*Ruh
Cient.
A secretaria para
encaminhar para
todos os advogados
por email, e também
disponibilizar nas
redes sociais do Sub.
Não a informação.
GJ, 05/03/21*

Subseção de São José
Herta de Souza
OAB/SC 21.302
Presidenta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São José
2ª Vara Criminal

Portaria n. 2/2021

Dispõe, no âmbito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José, sobre a suspensão dos efeitos da Portaria 1/2021 e o cancelamento de audiências envolvendo réus soltos.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Fábio Nilo Bagattoli, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a suspensão do atendimento presencial no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina de 25 de fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021 e estabelecimento do cumprimento do expediente remotamente, em regime de home office, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 4 de 24 de fevereiro de 2021.

Considerando que o art. 4º, I, determinou a não realização de audiências e sessões de julgamento administrativas e judiciais presenciais físicas, no período de 25 de fevereiro de 2021 até 12 de março de 2021.

Considerando que o art. 5º, *caput*, prevê que os mandados judiciais serão distribuídos regularmente, porém o início do seu cumprimento será adiado para o dia 15 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os efeitos da Portaria 1 de 26 de janeiro de 2021 deste Juízo, enquanto estiver vigindo a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 4 de 24 de fevereiro de 2021 do TJSC.

Art. 2º. Determinar ao cartório o cancelamento das audiências pautadas até 31 de março de 2021 em processos que tramitam com réus soltos e, após, a movimentação dos autos para "Conclusos para decisão/despacho" a fim de que o Juízo redesigne os atos.




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São José
2ª Vara Criminal

Publique-se por 3 (três) vezes no Diário de Justiça,
inclusive com a fixação de cópia no átrio no Fórum.

Cientifique-se à CGJ/SC, à OAB/SC, à Defensoria Pública
e ao Ministério Público.

Cumpra-se.

São José (SC), 25 de fevereiro de 2021.


Fábio Mito Bagattoli
Juiz de Direito